



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidores que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, e define condicionalidades que os entes federados devem cumprir;

Considerando que se faz necessário que o provimento do cargo ou função de gestor escolar devem seguir critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando também o disposto na Resolução 01/2022 da Comissão Intergovernamental do FUNDEB e também a Lei Complementar nº: 990 de 29 de Novembro de 2022 do Município de Rubelita dispõem acerca da escolha de servidores para ocupar os cargos de diretor escolar e vice diretor escolar devem ocorrer através de eleição para este fim;

Considerando a Resolução de nº: 001 de 17 de janeiro de 2023 que estabelece normas para escolha de servidores para o cargo de diretor e de vice diretor das escolas municipais de Rubelita e o respectivo Edital de nº: 02/2023 que trata do processo eletivo para cargos de diretores e vice diretores das escolas municipais de Rubelita;

Considerando ainda o resultado das Eleições ocorridas em 09 de fevereiro de 2023 para escolha dos servidores que irão ocupar os cargos de diretor e vice diretor nas escolas do Município de Rubelita/MG;

Considerando ainda a necessidade de exoneração dos servidores que atuam nestes cargos para dar posse aos eleitos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

Diretor Escolar:

- 1- HELIA BRAND FERREIRA;
- 2 - ORLANDA COSTA RIBEIRO PEREIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

3 –SIMONE BATISTA CARDOSO.

Vice Diretor Escolar:

- 1- JANICE RODRIGUES MENDES;
- 2 – CRISLANE MARIA JARDIM DIAS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal